

Registo

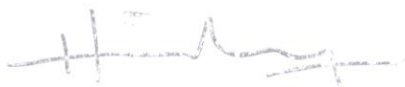
Alvará de Licença Especial de Ruído 89/2016

S/19142/2016

Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Junta Freguesia Ossela e comissão festas, representada por Tiago Filipe O. Silva, número de identificação fiscal 227189523, uma Licença Especial de Ruído para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente à Festa em Honra do Mártir São Sebastião.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** lugar de Mosteiro, da freguesia de Ossela
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** 19, 20, 21 e 22 de agosto
 - 2.3 **Horário autorizado:** 07h à 01h
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da festa.
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - Minimizar os níveis de emissão sonora.
 - Reorientação de fontes ruidosas (palco, colunas de som) na direção oposta das habitações ou outros recetores sensíveis na envolvente;
 - Recurso a equipamento de som (colunas) com projeção unidirecional;
 - Restrição do uso de sistemas de amplificação sonora em determinada plataforma de horário;
 - Regulação dos sistemas de amplificação sonora de modo a garantir níveis de ruído compatíveis com ambiente de conversação.
 - Identificação e contacto permanente de um responsável pela atividade.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 08 de agosto de 2016
O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis



Em pagamento a GR N.º ---- no montante de 0 euros.